

Resolução nº : 8250/2000  
Protocolo nº : 199741/00  
Origem : LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE APUCARANA  
Interessado : LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE APUCARANA  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE APUCARANA e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA relativo ao exercício de 1999/2000, na importância de R\$ 42.022,80 (quarenta e dois mil e vinte e dois reais e oitenta centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 5 de setembro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente